



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 037/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 015/2023 PREGÃO ELETRONICO	
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIAMAIMA NAYARA SOUSA MOURA	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.		
CONTRATO : SEMED	Nº028/2024 - SEMED	
EMPRESA CONTRATADA:	M K TRANSPORTES LTDA CNPJ: 17.653.235/0001-85	VALOR: R\$ 59.619,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/01/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº029/2024 - SEMED	
EMPRESA CONTRATADA:	SOUZA & SOUZA TRANSPORTES LTDA CNPJ:33.822.432/0001-37	VALOR: R\$ 171.518,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/01/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	JACKSON CORREIA DE AGUIAR / ARACY LISBOA CAMPOS E SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA. PORTARIA Nº07/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº030/2024 - SEMED	
EMPRESA CONTRATADA:	E. ALVEZ FEITOSA LTDA CNPJ:37.583.128/0001-35	VALOR: R\$51.318,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	22/01/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	JACKSON CORREIA DE AGUIAR / ARACY LISBOA CAMPOS E SOLANY CRISTINA COSTA DA SILVA. PORTARIA Nº11/2024	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATOS Nº028/2024 / Nº029/2024 E Nº030/2024 - SEMED		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 29/01/2024 através de Termo de conclusão do setor de licitação (cito fl.876) para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEMED/FUNDEB, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 813 a 814);
- ✓ Memo. nº010/2024 - SEMED ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Indicação de servidores para fiscalizar os contratos (fl.815);
- ✓ Memorando nº011/2024 da Secretária de Educação para Chefe do setor de Licitação e Contratos, Assunto: Contratação de empresa com seu quantitativo e especificações (fls.816 a 817);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl.818);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.819);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa M K TRANSPORTES LTDA (fls.820 a 826);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Termo de reserva orçamentaria assinada pelo chefe de divisão adm. financeira (fl.827);
- ✓ Memo. n°012/2024 - SEMED ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Indicação de servidores para fiscalizar os contratos (fl.828);
- ✓ Memorando n°013/2024 da Secretária de Educação para Chefe do setor de Licitação e Contratos, Assunto: Contratação de empresa com seu quantitativo e especificações (fls.829 a 830);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl.831);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.832);
- ✓ Certidões de regularidade da Empresa contratada SOUZA & SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (fls.833 a 839);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria assinada pelo chefe de divisão adm. financeira (fl.840);
- ✓ Memorando n°009/2024 da Secretária de Educação para Chefe do setor de Licitação e Contratos, Assunto: Contratação de empresa com seu quantitativo e especificações (fls.841 a 842);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria assinada pelo chefe de divisão adm. financeira (fl.843);
- ✓ Memo. n°008/2024 - SEMED ao setor de Licitação e Contratos, Assunto: Indicação de servidores para fiscalizar os contratos (fl.844);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl.845);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.846);
- ✓ Certidões de regularidade da Empresa contratada E ALVES FEITOSA LTDA (fls.847 a 854);
- ✓ Contrato n°028/2024 - SEMED (fls.855 a 858);
- ✓ Contrato n°029/2024 – SEMED (fls.859 a 863);
- ✓ Portaria n°07/2024 – SEMED de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.864 a 865);
- ✓ Contrato n°030/2024 – SEMED (fls.866 a 869);
- ✓ Portaria n°11/2024 – SEMED de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls.870 a 871);
- ✓ Publicações dos extratos do contrato n°030/2024 - no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 25/01/2024 CI: E3110EF0 e no Diário Oficial da União em 25/01/2024, seção: 3; pag. 206 (fls.872 a 873);
- ✓ Publicações dos extratos dos contratos n°028/2024 – SEMED e n°029/2024 – SEMED, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 26/01/2024 CI: 77AAA612 e no Diário Oficial da União em 26/01/2024, seção: 3; pag. 195 (fls.874 a 875);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Camila Andressa da Silva (fl. 876).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico n° 015/2023 consta os contratos celebrado com a SEMED:

- **Contrato de nº 028/2024 – SEMED**, firmado com a empresa M K TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 17.653.235/0001-85, no valor total de R\$ 59.619,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000 manutenção das atividades de ensino fundamental, 12.361.0005.2022.0000 programa nacional de transportes escolar – PNATE 12.361.0005.2023.0000 programa estadual de transportes escolar – PETE.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com vigência de 19/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.855 a 858), conforme a lei 14.133/21, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e a minuta do contrato.
- **Contrato de nº 029/2024 – SEMED**, firmado com a empresa SOUZA & SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 33.822.432/0001-37, no valor total de R\$ 171.158,00 (cento e setenta e um



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

mil, quinhentos e dezoito reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000 manutenção das atividades de ensino fundamental, 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com vigência de 19/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls.859 a 863), conforme a lei 14.133/21, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e a minuta do contrato.

É a nossa manifestação.

- **Contrato de nº 030/2024 – SEMED**, firmado com a empresa E.ALVEZ FEITOSA LTDA CNPJ Nº 37.583.128/0001-35, no valor total de R\$ 51.318,00 (cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000 manutenção das atividades de ensino fundamental, 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, com vigência de 22/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 866 a 869), conforme a lei 14.133/21, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao edital e a minuta do contrato.

É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos N°028/2024 - SEMED, N°029/2027 – SEMED e N°030/2024 – SEMED, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico N° 015/2023 foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislação pertinente, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com os contrato N°028/2024 - SEMED, N°029/2024 – SEMED e N°030/2024 – SEMED. Ressaltamos que os contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme fundamentado no art. 115 e 117; a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição; Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 01 de Fevereiro de 2024

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n° 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria n° 130/2023